

Assunto: Esclarecimento Licitação de Pregão Eletrônico nº 07/2025

Refere-se ao pedido de Esclarecimento apresentado em 12 de fevereiro de 2025, aos termos do edital que determinou a abertura do procedimento licitatório, modalidade pregão eletrônico nº 07/2025, cujo objeto consiste na seleção da proposta mais vantajosa com vistas a contratação de “empresa responsável para a prestação de serviços de coleta orgânica e seletiva, transporte e triagem de resíduos urbanos do município de Augusto Pestana”, conforme especificações constantes dos anexos da norma editalícia.

Segundo o pedido, traz algumas dúvidas, sendo elas detalhadas a seguir:

1) Salários e Benefícios

A solicitante solicita esclarecimento se *“a Planilha de custos os valores referente a salários, auxílio e vale alimentação, plano benefício sócio familiar os mesmos são referente as convenções de 2024, considerando que já saiu as novas convenções para o ano de 2025, pergunto se após ter empresa vencedora será concedido o reajuste nos respectivos itens?”*

Resposta: Sim, a convenção coletiva foi publicada após a realização do Projeto Básico, mas conforme previsto no edital e na nova lei de licitações a empresa poderá prever o valor que consta na planilha e posteriormente solicitar a repactuação do mesmo, conforme consta na pág. 21 do Projeto Básico:

“Portanto, as propostas por parte da empresa devem estar de acordo com os salários determinados nas planilhas orçamentárias, também se recomenda previsão, no edital e no contrato que a repactuação da parcela de mão de obra será realizada a partir dos índices das Convenções Coletivas em suas datas-bases.”

2) Oleo Diesel

A solicitante solicita esclarecimento: *“Quanto ao item 3.1.4. Consumos o valor do combustível igualmente esta abaixo do preço médio de mercado, considerando os últimos aumentos e em pesquisa a média de preço no RS é de R\$6,49 o litro”.*

Resposta: Quanto ao diesel, houve uma pequena variação após a publicação do edital, mas que não refletiu em mudança significativa de valor, até porque as empresas podem comprar diretamente e conseguem preços menores. Também junto ao custo do litro do diesel ainda tem o BDI gerando um valor maior recebido pela empresa.

Conclusão

Estes são os esclarecimentos da presente solicitação.

Augusto Pestana, RS, 17 de fevereiro de 2025.

Paulo Gonçalves Rodrigues

Pregoeiro